



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Interpelação Escrita

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) anunciou, recentemente, que ia proceder a uma consulta pública sobre as alterações à Lei do trânsito rodoviário e aos respectivos regulamentos complementares. Propõe-se o aumento substancial das multas, por exemplo, de 300 para 600 patacas para o estacionamento e paragem ilegal e estacionamento e paragem em faixas ou áreas para peões, e de 600 para 900 para o estacionamento ilegal em linha contínua amarela. A divulgação desta proposta de revisão legislativa suscitou, logo, forte oposição da sociedade, visto que a situação do estacionamento ilegal de veículos não tem só a ver com a falta de consciência dos residentes sobre o cumprimento da lei, deve-se também à insuficiência, desde sempre, de lugares de estacionamento na cidade, especialmente em determinadas zonas, onde os lugares de estacionamento são escassos.

Segundo os dados disponibilizados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao primeiro trimestre deste ano, existiam em Macau cerca de 240 mil (238 970) veículos motorizados - 106 632 veículos ligeiros, 7703 veículos pesados e 124 635 motociclos. Em contraste, os dados da DSAT mostram que existem apenas 78 566 lugares de estacionamento, incluindo os disponibilizados pelos silos-auto públicos de Macau, lugares de estacionamento com parquímetros e lugares de estacionamento gratuitos nas vias públicas (26 441 para veículos ligeiros, 1034 para veículos pesados e 51 091 para motociclos). Isto é, só um em cada 4 veículos ligeiros e só um em

IE-2018-06-07-Lei Cheng I (P) SL-APN

1



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

cada 7,5 veículos pesados conseguem ter um lugar de estacionamento.

A procura de lugares de estacionamento é maior do que a oferta, o que perturba os condutores. O Governo limita-se a recorrer ao aumento incessante das taxas sobre os diversos tipos de veículos, com a intenção de controlar o número de veículos através dos meios económicos. Entretanto, a situação caótica dos serviços de táxis e a situação insatisfatória dos serviços de autocarros resultam em grandes dificuldades nas deslocações, por conseguinte, a aquisição de veículos privados, em particular de motas, é uma necessidade real para efeitos de transporte. Apesar do aumento contínuo dos custos com os veículos, o seu número não pára de crescer, daí a luta por um lugar de estacionamento. Naturalmente, os residentes têm a responsabilidade de cumprir a lei, mas o Governo, para criar um ambiente que favoreça o cumprimento da lei, deve empregar os seus esforços na melhoria quer das infra-estruturas viárias, quer dos transportes públicos, para dar resposta às necessidades dos residentes e incentivá-los a reduzir o uso de veículos próprios. O simples aumento das multas só vai agravar o descontentamento da população e nunca vai conseguir o seu reconhecimento.

Interpelo, então, o Governo sobre o seguinte:

1. Macau é pequena e os veículos são muitos, portanto, a procura de lugares de estacionamento é maior do que a oferta. Devido ao crescimento incessante do número de veículos, é cada vez mais difícil assegurar o respectivo estacionamento. O Governo deve proceder à avaliação do rácio lugares de estacionamento legais/ número total de veículos, com vista a aumentar os lugares de estacionamento. Vai fazê-lo? O Governo, em vez



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de recorrer ao simples aumento das multas, devia aumentar, substancialmente e a curto prazo, os lugares de estacionamento legais, com vista a promover e incentivar o estacionamento legal. Vai fazê-lo?

2. A insuficiência de lugares de estacionamento públicos existe desde sempre, portanto, o Governo deve adoptar medidas no sentido do respectivo aumento. Vai fazê-lo? Alguns residentes apresentaram a sugestão de aumento do número de espaços de estacionamento nocturnos nas vias públicas que preenchem condições. O Governo deve então esforçar-se, no sentido de lhes dar uma resposta. Vai fazê-lo?

07 de Junho de 2018

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Lei Cheng I**